

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3246/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107816/2023-78, resolve:

CONCEDER, a partir de 25 de setembro de 2023, a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1879296, cedida do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, na forma do Anexo I do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017, com a redação dada pelo Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020, Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 28/09/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2964494 e o código CRC 8430AD9E